

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

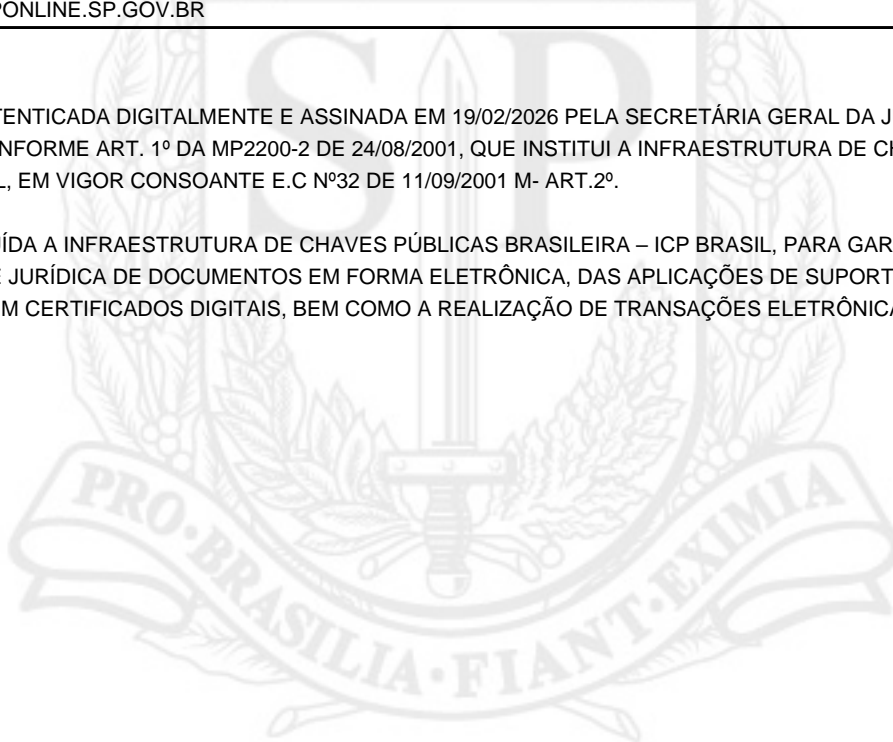
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300687051	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300687051	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:57:21	CÓDIGO DE CONTROLE 286104394
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.520.722/26-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035769458-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.			PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Avenida Imperatriz Leopoldina	NÚMERO 1248	COMPLEMENTO SL 204 ST 85	CEP 05305-002
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: BEATRIZ DE JESUS TRINDADE (Diretor sem Designação)		DARE: R\$ 583,98	1 / 1
ASSINATURA: <i>Beatriz de Jesus Trindade</i> DATA: 26/01/2026		DARF: R\$,00	

JUCESP-
GUICHÉ

04 FEV

PROTOC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SED.

6

2026



OLO

JUCESP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA

MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF INCORPORATION

STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.

STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

HELD ON JANUARY 26, 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 do mês de janeiro do ano de 2026, às 12 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, setor 85, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, a totalidade de capital social inicial da **STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), a saber: (i) Pylon Holdings Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.403.139/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35262895098, em sessão de 08/01/2024, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, adiante qualificada; e (ii) Vyco Holdings Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 02, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.400.712/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35262893524, em sessão de 08/01/2024, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.868.187-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 255.747.418-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Acionistas constante do Anexo III da presente ata, razão pela qual foi dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas").

DATE, TIME AND PLACE: Held on January 26, 2025, at 12 noon, in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, room 204, sector 85, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, the total initial share capital of **STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Company"), namely: (i) Pylon Holdings Ltda., a limited liability company, headquartered in the City of São Paulo State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, registered with the CNPJ/ME under No. 53.403.139/0001-42, with its articles of incorporation filed with the Board of Trade of the State of São Paulo under NIRE No. 35262895098, in a session held on 01/08/2024, hereby represented by its Director Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, Brazilian, divorced, lawyer, bearer of Identity Card RG No. 25.868.187-1 (SSP/SP), registered with the CPF/ME under No. 255.747.418-57, with professional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000; and (ii) Vyco Holdings Ltda., a limited liability company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 02, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, registered with the CNPJ/ME under No. 53.400.712/0001-64, with its articles of incorporation filed with the Board of Trade of the State of São Paulo under NIRE No. 35262893524, in a session held on 01/08/2024, hereby represented by its Director Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, already qualified previously, according to signatures affixed to the Shareholders' Attendance List contained in Annex III of these minutes, which is why the call was waived, pursuant to article 124, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporations Law").

MESA: Escolhida por unanimidade, assumiu a direção dos trabalhos o Sra. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, como presidente da mesa, que optou por dirigir sozinha os trabalhos, sem necessidade de mesa composta, conforme faculta o artigo 128 da Lei das Sociedades Anônimas.

BOARD: Chosen unanimously, Mrs. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição took over the direction of the work, as president of the board, who chose to direct the work alone, without the need for a composite board, as provided for in article 128 of the Corporations Law.

ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) a constituição da Companhia; (2) o capital social inicial da Companhia; (3) a redação do Estatuto Social da Companhia; (4) a eleição da Diretoria da Companhia; e (5) a remuneração dos Diretores da Companhia.

AGENDA: To resolve on the following agenda: (1) the incorporation of the Company; (2) the Company's initial capital stock; (3) the wording of the Company's Bylaws; (4) the election of the Company's Executive Board; and (5) the compensation of the Company's Executive Officers.





DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia deliberaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

RESOLUTIONS: After examining and debating the matters on the agenda, the shareholders holding the entire capital stock of the Company resolved, without any restrictions or reservations, as follows:

1. A aprovação da constituição da Companhia, declarando-se constituída a Companhia a partir desta data.

1. The approval of the incorporation of the Company, declaring the Company incorporated as of this date.

2. A aprovação do capital social inicial da Companhia, no montante de R\$400,00 (quatrocentos reais), dividido em 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelos acionistas neste ato e a serem integralizadas da seguinte forma:

2. The approval of the Company's initial capital stock, in the amount of R\$400.00 (four hundred reais), divided into 400 (four hundred) common shares, registered and without par value, subscribed by the shareholders herein and to be paid as follows:

• 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são subscritas pela acionista Pylon Holdings S.A., acima qualificada, pelo preço de emissão de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo, neste ato, integralizados R\$ 20,00 (vinte) reais em moeda corrente nacional. O valor remanescente de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) serão integralizados no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta data, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo II da presente ata; e

• 200 (two hundred) common shares, nominative and without nominal value, are subscribed by the shareholder Pylon Holdings S.A., identified above, at the issuance price of R\$ 200.00 (two hundred reais), with R\$ 20.00 (twenty reais) being paid in national currency at this act. The remaining amount of R\$ 180.00 (one hundred and eighty reais) shall be paid within 36 (thirty-six) months from this date, in accordance with the Subscription Bulletin attached as Annex II to this minute.; and

• 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são subscritas pela acionista Vyco Holdings S.A. acima qualificada, pelo preço de emissão de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo, neste ato, integralizados R\$ 20,00 (vinte) reais em moeda corrente nacional. O valor remanescente de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) serão integralizados no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta data, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo II da presente ata.

• 200 (two hundred) common shares, nominative and without nominal value, are subscribed by the shareholder Vyco Holdings S.A., identified above, at the issuance price of R\$ 200.00 (two hundred reais), with R\$ 20.00 (twenty reais) being paid in national currency at this act. The remaining amount of R\$ 180.00 (one hundred and eighty reais) shall be paid within 36 (thirty-six) months from this date, in accordance with the Subscription Bulletin attached as Annex II to this minute.

3. A aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia, que integra a presente ata como Anexo I.

3. Approval of the wording of the Company's Bylaws, which are included in these minutes as Annex I.

4. A eleição de um único membro para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 03 (três) anos contados da presente data, permitida a reeleição, a saber: **Beatriz de Jesus Trindade**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 46.964.913-6 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 302.213.628-51, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Av. Imperatriz Leopoldina, N 1248, sala 204, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05305-002, para o cargo de Diretora sem designação específica.

4. The election of a single member to compose the Company's Executive Board, with a term of office of three (3) years from the date hereof, reelection is permitted, namely: **Beatriz de Jesus Trindade**, Brazilian, single, holder of identity card RG No. 46.964.913-6 SSP/SP, registered in the Individual Taxpayer Registry CPF under No. 302.213.628-51, with office in the city of São Paulo, State of São Paulo, with address at Av. Imperatriz Leopoldina, N 1248, sala 204, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05305-002, for the position of Director without specific designation.

4.1. A Diretora sem designação específica toma posse

4.1. The Executive Officer without specific designation takes

nesta data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do Anexo IV a esta ata, a ser posteriormente lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, segundo o qual declarou, sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia e não está condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

office on this date, upon signing the respective term of office, pursuant to Annex IV to these minutes, to be subsequently drawn up in the Minutes Book of the Board of Executive Officers' Meetings, with the signature of a declaration of clearance, for the exercise of her duties, pursuant to article 147 of the Brazilian Corporation Law, according to which he declared, under the penalties of the law, that he is not prevented by law from exercising the management of the Company and is not convicted or under the effects of conviction, the penalty that prohibits, even temporarily, access to public office; or for bankruptcy, malfeasance, bribery, concussion, embezzlement; or against the popular economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against consumer relations, public faith or property.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral de Constituição da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

5. **CLOSING:** There being nothing more to be discussed, the Company's Shareholders' Meeting of Incorporation was closed, of which the present minutes were drawn up, which, read and found to be in conformity, were signed by all those present.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

São Paulo, January 26, 2026.

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição
(Presidente da Mesa)

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição
(Chairman)

Acionistas:

Shareholders:

Psilon Holdings Ltda.

Psilon Holdings Ltda.

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Vyco Holdings Ltda.

Vyco Holdings Ltda.

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Visto da Advogada:

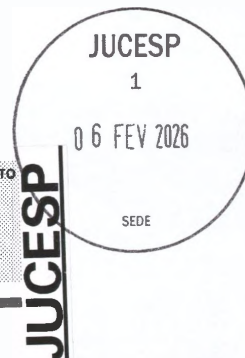
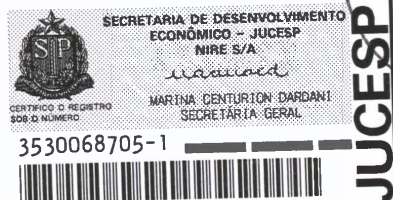
Attorney's signature

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

OAB/SP nº 363.776

OAB/SP nº 363.776



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF INCORPORATION
OF THE STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.
HELD ON JANUARY 26, 2026

ANEXO I

ANNEX I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.

CONSOLIDATED BYLAWS OF THE
STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.

Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

Artigo 1º - A STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, setor 85, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, podendo abrir e manter filiais, escritórios, agências e/ou representações, em qualquer localidade do País ou do exterior, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria.

Artigo 3º - O objeto social consiste na participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior. A atividade acima listada, está inserida no seguinte código CNAE (IBGE) 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II

Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, em moeda corrente nacional, a ser integralizado em moeda corrente até 31 de dezembro de 2028, é de R\$400,00 (quatrocentos reais), representado por 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Chapter I

Name, Headquarters, Corporate Purpose and Duration

Article 1 - STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company") is a privately held corporation, governed by these Bylaws and by the applicable legal provisions, in particular Law No. 6.404, of December 15, 1976 and its subsequent amendments ("Brazilian Corporation Law").

Article 2 - The Company has its headquarters and jurisdiction in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, sector 85, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, and may open and maintain branches, offices, agencies and/or representations, in any location in the country or abroad, subject to the legal and statutory requirements pertinent to the matter.

Article 3 - The corporate purpose consists of participation in other companies, in Brazil or abroad. The activity listed above is included in the following CNAE code (IBGE) 6462-0/00 Holdings of non-financial institutions.

Article 4 - The Company's duration is indefinite.

Chapter II

Share Capital and Shares

Article 5 - The Company's capital stock, fully subscribed, in local currency, to be paid in local currency until December 31, 2028, is R\$400.00 (four hundred reais), represented by 400 (four hundred) common shares, registered and without par value.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

Paragraph 1 - Each common share grants its holder the right to one (1) vote at the General Shareholders' Meetings.

Parágrafo 2º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Paragraph 2 - The ownership of the shares shall be proven by the registration of the shareholder's name in the "Registration of Registered Shares" book.

Parágrafo 3º - As ações da Companhia poderão ser conversíveis de uma espécie em outra, desde que mediante aprovação dos acionistas, em Assembleia Geral, por decisão de 70% (setenta por cento) do capital social total e votante.

Paragraph 3 - The Company's shares may be convertible from one type into another, provided that it is approved by the shareholders at the Shareholders' Meeting, by decision of 70% (seventy percent) of the total and voting capital stock.

Parágrafo 4º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir.

Paragraph 4 - The capital stock may, by resolution of the Shareholders' Meeting, be increased by means of the issuance of shares, without keeping proportion to the types and/or classes of shares already existing, or that may exist.

Parágrafo 5º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação a qualquer eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Paragraph 5 - No transfer of shares shall be valid or effective before the Company or any third parties, nor shall it be recognized in the books of registration and transfer of shares, if carried out in violation of any eventual shareholders' agreement filed at the Company's headquarters.

Parágrafo 6º - À Companhia é permitida a criação e emissão de partes beneficiárias.

Paragraph 6 - The Company is allowed to create and issue beneficial shares.

Capítulo III

Chapter III

Assembleia Geral de Acionistas

General Shareholders' Meeting

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei. A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos membros da Diretoria e, na sua ausência, por indicação dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia Geral escolher dirigir sozinho a Assembleia Geral, dispensando a necessidade de mesa composta, conforme autoriza o artigo 128 da Lei das Sociedades Anônimas, ou escolher secretário da mesa para auxiliá-lo, se entender pertinente.

Article 6 - The Shareholders' Meeting shall meet ordinarily, every year, in the first four (4) months following the end of the fiscal year and, extraordinarily, when the corporate interests require it, by means of a call in accordance with the law. The Shareholders' Meeting shall be installed and chaired by any of the members of the Board of Executive Officers and, in their absence, by indication of the shareholders present, and the Chairman of the Shareholders' Meeting shall choose to direct the Shareholders' Meeting alone, dispensing with the need for a composite board, as authorized by Article 128 of the Brazilian Corporation Law, or to choose a secretary of the board to assist him, if you deem it pertinent.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária será convocada por qualquer dos membros da Diretoria, nos termos da lei, com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral. Qualquer acionista que não puder participar pessoalmente, por qualquer motivo, de uma Assembleia Geral, poderá participar por teleconferência ou videoconferência ou equipamento de comunicação similar por meio do qual todas as pessoas participantes da Assembleia Geral possam ouvir umas às outras; e esta participação será considerada como presença pessoal, contanto que uma cópia assinada do voto dado por tal acionista seja enviada por e-mail aos demais acionistas, imediatamente após a Assembleia Geral e a sua respectiva via original entregue dentro de 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral, a fim de ser arquivada na sede da

Paragraph 1 - The Annual or Extraordinary Shareholders' Meeting shall be called by any of the members of the Executive Board, pursuant to the law, at least eight (8) days in advance. The call will be waived if all shareholders are present at the General Meeting. Any shareholder who is unable to attend in person, for any reason, a General Meeting, may participate by teleconference or videoconference or similar communication equipment by means of which all persons participating in the General Meeting may hear each other; and this participation will be considered as personal attendance, provided that a signed copy of the vote cast by such shareholder is sent by e-mail to the other shareholders, immediately after the Shareholders' Meeting and its respective original copy delivered within five (5) business days after the Shareholders' Meeting, in order



Companhia.



to be filed at the Company's headquarters.

Parágrafo 2º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e salvo quando previsto outro quórum mínimo neste Estatuto Social ou em eventual acordo de acionistas, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas, não se computando votos em branco.

Paragraph 2 - Except for the exceptions provided for by law and except when another minimum quorum is provided for in these Bylaws or in any shareholders' agreement, the resolutions of the Shareholders' Meeting shall be taken by an absolute majority of votes of the shareholders, and blank votes shall not be counted.

Parágrafo 3º - Compete ao presidente e ao secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de eventuais acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, negando cômputo a voto proferido com violação a tais acordos.

Paragraph 3 - It is incumbent upon the Chairman and the Secretary of the Shareholders' Meeting to ensure compliance with any shareholders' agreements filed at the Company's headquarters, denying the calculation of votes cast in violation of such agreements.

Capítulo IV

Administração da Companhia

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 01 (um) ou mais diretores, sendo um Diretor Executivo e os demais a terem designações definidas pela Assembleia Geral, que poderão ser acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral.

Chapter IV

Company Management

Article 7 - The Company shall be managed by a Board of Executive Officers, composed of one (1) or more officers, one of whom shall be an Executive Officer and the others shall have appointments defined by the Shareholders' Meeting, who may or may not be shareholders, resident or not in Brazil, elected by the Shareholders' Meeting.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato de até 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Paragraph 1 - The members of the Board of Executive Officers shall be elected for a term of up to three (3) years, with reelection permitted.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos, permanecendo com todos os poderes inerentes aos respectivos cargos.

Paragraph 2 - The members of the Board of Executive Officers who are not re-elected shall remain in the exercise of their positions until the investiture of their substitutes, and shall retain all the powers inherent to their respective offices.

Parágrafo 3º - Em caso de ausência ou impedimento permanente de qualquer membro da Diretoria, caberá à Assembleia Geral a eleição do substituto.

Paragraph 3 - In the event of absence or permanent impediment of any member of the Executive Board, the Shareholders' Meeting shall elect the substitute.

Artigo 8º - As reuniões da Diretoria ocorrerão sempre que necessário. Todas as reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, mediante aviso por escrito, contra protocolo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará, preferencialmente na sede da Companhia.

Article 8 - The meetings of the Board of Executive Officers shall take place whenever necessary. All meetings of the Board of Executive Officers shall be convened by any of its members, upon written notice, against protocol, at least five (5) days in advance, indicating the agenda and the time at which the meeting will be held, preferably at the Company's headquarters.

Parágrafo 1º - Será dispensada a convocação de que trata o caput deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício da Diretoria. Os membros da Diretoria poderão participar e votar nas reuniões da Diretoria, ainda que não estejam fisicamente presentes nas mesmas, desde que a todos seja possibilitado participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico similar de comunicações por meio do qual todas as pessoas participantes da reunião possam ouvir umas às outras; e esta participação será considerada como presença pessoal. A respectiva ata deverá ser posteriormente

Paragraph 1 - The call referred to in the caput of this article shall be waived if all the members of the Board of Executive Officers are present at the meeting. The members of the Board of Directors may participate in and vote at meetings of the Board of Directors, even if they are not physically present at them, provided that all members are able to participate in the discussions by telephone conference, video conference or any other similar electronic system of communications through which all persons participating in the meeting may hear each other; and this participation will be considered as personal presence. The respective minutes must be subsequently signed

assinada por todos os membros que participaram da reunião. by all members who participated in the meeting.

Parágrafo 2º - As reuniões da Diretoria serão instaladas mediante o comparecimento da maioria de seus membros. A reunião da Diretoria será presidida por qualquer membro da Diretoria. Em caso de impasse para definir o presidente da reunião, caberá ao Diretor sem designação específica definir.

Paragraph 2 - The meetings of the Board of Executive Officers shall be established upon the attendance of the majority of its members. The meeting of the Board shall be chaired by any member of the Board. In the event of an impasse to define the chairman of the meeting, it will be up to the Director without specific designation to define it.

Parágrafo 3º - As deliberações da Diretoria serão registradas em ata e lavradas em livro próprio, pelo secretário da reunião, indicado pelo presidente.

Paragraph 3 - The deliberations of the Board of Executive Officers shall be recorded in minutes and drawn up in a proper book by the secretary of the meeting, appointed by the chairman.

Parágrafo 4º - As decisões das reuniões da Diretoria deverão ser tomadas pela unanimidade de votos dos Diretores.

Paragraph 4 - The decisions of the meetings of the Board of Executive Officers shall be made by the unanimous vote of the Executive Officers.

Artigo 9º - Compete à Diretoria a administração dos negócios da Companhia, assim como a representação da Companhia, observados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social.

Article 9 - It is incumbent upon the Executive Board to manage the Company's business, as well as to represent the Company, subject to the limits set forth by law or in these Bylaws.

Artigo 10 - A Companhia poderá vir a ser administrada e representada, ainda, por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

Article 10 - The Company may also be managed and represented by attorneys-in-fact, as may be established in the respective power of attorney instruments and in accordance with the extent of the powers contained therein.

Parágrafo Único - A Companhia deverá ser representada pelo Diretor sem designação específica, isoladamente, para outorga de qualquer procuração. Todas as procurações outorgadas pela Companhia deverão mencionar os poderes por ela conferidos, que poderão ser gerais ou específicos, assim como o prazo de duração do mandato, que poderá ser determinado ou indeterminado.

Sole Paragraph - The Company shall be represented by the Officer without specific designation, alone, for the granting of any power of attorney. All powers of attorney granted by the Company shall mention the powers conferred by it, which may be general or specific, as well as the term of office of attorney, which may be determined or indefinite.

Artigo 11 - A representação da Companhia, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridade federais, estaduais ou municipais, será realizada (i) por qualquer dos Diretores, agindo isoladamente; ou (ii) por um único procurador da Companhia, agindo isoladamente, no limite dos poderes de seu mandato, observado o disposto nos parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto abaixo, bem como no parágrafo primeiro do artigo 10 acima.

Article 11 - The representation of the Company, actively or passively, in or out of court, before third parties in general and any and all federal, state or municipal offices and authorities, shall be carried out (i) by any of the Officers, acting alone; or (ii) by a single attorney-in-fact of the Company, acting alone, within the limits of the powers of his or her mandate; subject to the provisions of the first, second, third and fourth paragraphs below, as well as the first paragraph of article 10 above.

Parágrafo 1º - A representação da Companhia perante quaisquer instituições bancárias e/ou financeiras, incluindo, sem limitação, bancos, fintechs e/ou corretoras de investimento, inclusive, sem limitação, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, administrar e movimentar aplicações financeiras, tomar empréstimos ou financiamentos e/ou realizar quaisquer outras operações de crédito, bem como com a finalidade de emitir, endossar, dar aceite e descontar cheques e títulos de crédito, apenas poderá

Paragraph 1 - The Company's representation before any banking and/or financial institutions, including, without limitation, banks, fintechs and/or investment brokers, including, without limitation, for the purpose of opening, operating and closing bank accounts, managing and moving financial investments, borrowing or financing and/or carrying out any other credit operations, as well as for the purpose of issuing, endorsement, acceptance and cashing of checks and bills of credit, may only be carried out by



ser realizada pela Diretora sem designação específica ou por the Executive Officer without specific designation or by the procurador da Companhia, com poderes específicos para Company's attorney-in-fact, with specific powers to do so, tanto, que poderão agir isoladamente. who may act alone.

Parágrafo 2º - A representação da Companhia em qualquer **Paragraph 2** - The representation of the Company in any ato que importe em aquisição, alienação, arrendamento ou encumbrance of real estate or movable property of the oneração de bens imóveis ou móveis do estoque ou do ativo da Companhia, apenas poderá ser realizada pelo Diretor Company's stock or assets may only be performed by the Executivo ou por procurador da Companhia, com poderes specific powers to do so, who may act alone. específicos para tanto, que poderão agir isoladamente.

Parágrafo 3º - A representação da Companhia em qualquer **Paragraph 3** - The representation of the Company in any ato que importe em alienação, doação, cessão e/ou assignment and/or transfer of equity interest held by the Companhia em quaisquer sociedades ou empresas, incorporated or not, including, without limitation, holding personificadas ou não, incluindo, sem limitação, sociedades companies and joint ventures, may only be performed em conta de participação e joint ventures, apenas poderá ser realized by the Diretor Executivo ou por procurador da Company's attorney-in-fact, with specific powers to do so. that they will be able to realizada pelo Diretor Executivo ou por procurador da Companhia, com poderes específicos para tanto, que poderão agir isoladamente. act in isolation.

Parágrafo 4º - A prática de qualquer ato pelos **Paragraph 4** - The practice of any act by the administradores e/ou procuradores da Companhia que Company's managers and/or attorneys-in-fact that entails the importem em aquisição, alienação, arrendamento ou the acquisition, sale, lease or encumbrance of real oneração de bens imóveis pela Companhia dependerá da estate by the Companhia shall depend on the prior and prévia e expressa aprovação de acionistas titulares de, pelo express approval of shareholders holding at least seventy menos, 70% (setenta por cento) do capital social da percent (70%) of the Companhia's capital stock, evidenced Companhia, evidenciada por qualquer meio de comunicação by any written communication, including: without escrito, inclusive, sem limitação, por e-mail. limitation, by email.

Parágrafo 5º - A Assembleia Geral poderá deliberar sobre **Paragraph 5** - The Shareholders' Meeting may decide outras formas de representação da Companhia, em casos specific cases. específicos.

Artigo 12 - A Companhia poderá prestar avais, fianças, **Article 12** - The Company may provide guarantees, guarantees, hipotecas e quaisquer outras garantias em favor de terceiros, mortgages and any other guarantees in favor of third parties or ou em benefício de seus acionistas e administradores, desde for the benefit of its shareholders and managers, provided that que assinada pela Diretora da Companhia. it is signed by the Company's Executive Officer.

Capítulo V

Conselho Fiscal

Artigo 13 - O Conselho Fiscal, com as atribuições e **Article 13** - The Fiscal Council, with the duties and powers poderes previstos na legislação vigente, funcionará em provided for in the legislation in force, shall operate on a caráter não permanente e somente será instalado a non-permanent basis and shall only be installed at the request of pedido de acionistas, conforme o que faculta o artigo 161, da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal, when installed, will be composed of at least three (3) members. The quando instalado, será composto por, no mínimo, 03 (três) membros. À Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal shall be responsible for determining the respective remuneration of its Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração de seus members.

Capítulo VI

Exercício Social e Lucros

Artigo 14 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e **Article 14** - The fiscal year shall begin on January término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada 1 and end on December 31 of each year. At

exercício social, proceder-se-á a elaboração do balanço e demais demonstrações financeiras exigidas por lei. The end of each fiscal year, the balance sheet and other financial statements required by law will be prepared.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Paragraph 1** - From the net income calculated in the fiscal year, a portion of 5% (five percent) shall be deducted for the constitution of the legal reserve, which shall not exceed 20% (twenty percent) of the capital stock.

Parágrafo 2º - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Paragraph 2** - Shareholders are entitled to a non-cumulative annual dividend of at least one percent (1%) of the net income for the year, adjusted in accordance with article 202 of the Brazilian Corporation Law.

Parágrafo 3º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **Paragraph 3** - The remaining balance, after complying with the legal provisions, shall be allocated by the General Shareholders' Meeting, in compliance with the applicable legislation.

Parágrafo 4º - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante a deliberação da Assembleia Geral, os quais, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido, observados os limites e procedimentos previstos na legislação aplicável. **Paragraph 4** - The Company may, at any time, draw up balance sheets in shorter periods, in compliance with legal requirements or to meet corporate interests, including for the distribution of interim or interim dividends, by resolution of the Shareholders' Meeting, which, if distributed, may be imputed to the minimum mandatory dividend referred to above, subject to the limits and procedures set forth in the applicable legislation.

Parágrafo 5º - Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Paragraph 5** - Subject to the pertinent legal provisions, the Company may pay to its shareholders, by resolution of the General Shareholders' Meeting, interest on shareholders' equity, which may be imputed to the minimum mandatory dividend.

Capítulo VII

Liquidação

Artigo 15 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

Capítulo VIII

Disposições Finais

Artigo 16 - No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições contidos em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Artigo 17 - Toda e qualquer controvérsia oriunda deste Estatuto Social ou a ele relacionada, inclusive quanto ao seu cumprimento, interpretação, existência, validade, eficácia, rescisão e execução específica, envolvendo a Companhia, acionistas e Diretores, inclusive seus sucessores a qualquer título, será proposta e solucionada no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Chapter VII

Liquidation

Article 15 - The Company shall be liquidated in the cases provided for by law, and the Shareholders' Meeting shall be the competent body to determine the method of liquidation and to appoint the liquidator.

Chapter VIII

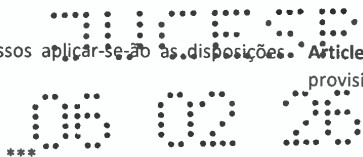
Final Provisions

Article 16 - In compliance with all the provisions contained in these Bylaws, the terms and conditions contained in any shareholders' agreements filed at the Company's headquarters shall be observed.

Article 17 - Any and all disputes arising out of these Bylaws or related thereto, including as to their compliance, interpretation, existence, validity, effectiveness, termination and specific performance, involving the Company, shareholders and Executive Officers, including their successors in any capacity, shall be proposed and resolved in the courts of the District of São Paulo, State of São Paulo.




Artigo 18 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. **Article 18** - In the absence of such cases, the legal provisions in force shall apply.



[O restante da página destina-se apenas para assinaturas]

[The rest of the page is for subscriptions only]



Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição
(Presidente da Mesa)


Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição
(Chairman)

Visto da Advogada:


Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição
OAB/SP nº 363.776

Lawyer's Visa:


Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição
OAB/SP nº 363.776







ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF CONSTITUTION OF
THE STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.
HELD ON JANUARY 26, 2026

ANEXO II

ANNEX II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRIPTION NEWSLETTER

Boletim de Subscrição das ações do capital social da STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, setor 85, Vila Leopoldina, CEP 05305-002 (a "Companhia"), relativo à subscrição do capital social inicial da Companhia, no valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais), mediante a emissão de 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme aprovado na Assembleia Geral de Constituição realizada em 26 de janeiro de 2026.

Subscription Bulletin of the shares of the capital stock of STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A., a limited liability company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, sector 85, Vila Leopoldina, CEP 05305-002 (the "Company"), related to the subscription of the initial capital stock of the Company, in the total amount of R\$400.00 (four hundred reais), through the issuance of four hundred (400) common shares, registered and without par value, as approved at the General Meeting of Incorporation held on January 26, 2026.

Subscritores	Número de Ações	Tipo de Ações	Preço de Emissão/Subscrição das Ações (R\$)	Forma de Integralização
A	200	Ordinárias, Nominativas e Sem valor Nominal	180,00 à integralizar. 20,00 integralizados neste ato.	Em Moeda Corrente Nacional, até 31/12/2028
B	200	Ordinárias, Nominativas e Sem valor Nominal	180,00 à integralizar. 20,00 integralizados neste ato.	Em Moeda Corrente Nacional, até 31/12/2028

Subscribers	Number of Shares	Type of Actions	Share Issue/Subscription Price (R\$)	Form of Payment
A	200	Ordinary Nominative and No Nominal Value	180,00 complete. 20.00 paid in this act.	In National Currency, until 31/12/2028
B	200	Ordinary Nominative and No Nominal Value	180,00 complete. 20.00 paid in this act.	In National Currency, until 31/12/2028

(A) Pilon Holdings Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição¹, abaixo qualificada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.403.139/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35262895098, endereço eletrônico de e-mail mailboxcorporate@gmail.com, telefone +55 (11) 93335 0024.

(A) Pilon Holdings Ltda., a limited liability company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, hereby represented by its Director Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição¹, qualified below, registered with the CNPJ/ME under No. 53.403.139/0001-42, with its articles of incorporation filed with JUCESP under NIRE No. 35262895098, e-mail address mailboxcorporate@gmail.com, telephone +55 (11) 93335 0024.



JUCESP
06 02 26

(B) Vyco Holdings Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição¹, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.400.712/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35262893524, endereço eletrônico de e-mail mailboxcorporate@gmail.com, telefone +55 (11) 93335 0024.

¹Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.868.187-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 255.747.418-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição. **(Presidente da Mesa)**

(B) Vyco Holdings Ltda., a limited liability company, headquartered in the City of São Paulo State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, hereby represented by its Director Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição¹, registered with the CNPJ/ME under No. 53.400.712/0001-64, with its articles of incorporation filed with JUCESP under NIRE No. 35262893524, e-mail address mailboxcorporate@gmail.com, telephone +55 (11) 93335 0024 .

¹Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição, Brazilian, divorced, lawyer, bearer of Identity Card RG No. 25.868.187-1 (SSP/SP), registered with the CPF/ME under No. 255.747.418-57, with professional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000

São Paulo, January 26, 2026.

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição. **(Chairman)**

rf





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO III

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Name: Pilon Holdings Ltda.

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Endereço: na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição¹, abaixo qualificada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.403.139/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35262895098, endereço eletrônico de e-mail mailboxcorporate@gmail.com, telefone +55 (11) 93335 0024.

Ações Subscritas: 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Name: Vyco Holdings Ltda.

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Endereço: na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 02, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, neste ato representada por sua Diretora Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição¹, abaixo qualificada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.400.712/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35262893524, endereço eletrônico de e-mail mailboxcorporate@gmail.com, telefone +55 (11) 93335 0024

Ações Subscritas: 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

(Presidente da Mesa)

MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF CONSTITUTION OF
THE STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.

HELD ON JANUARY 26, 2026

ANNEX III

ATTENDANCE LIST OF SHAREHOLDERS

Name: Pilon Holdings Ltda.

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Address: in the City of São Paulo State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, hereby represented by its Director Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição¹, qualified below, registered with the CNPJ/ME under No. 53.403.139/0001-42, with its articles of incorporation filed with JUCESP under NIRE No. 35262895098, e-mail address mailboxcorporate@gmail.com, telephone +55 (11) 93335 0024.

Subscribed Shares: 200 (Two hundred) common shares, registered and without par value.

Name: Vyco Holdings Ltda.

p. Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

Address: in the City of São Paulo State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 02, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, hereby represented by its Director Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição¹, qualified below, registered with the CNPJ/ME under No. 53.400.712/0001-64, with its articles of incorporation filed with JUCESP under NIRE No. 35262893524, e-mail address mailboxcorporate@gmail.com, telephone +55 (11) 93335 0024.

Subscribed Shares: 200 (Two hundred) common shares, registered and without par value.

São Paulo, January 26, 2026.

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição

(Chairman)





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026



MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF CONSTITUTION OF
THE STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.
HELD ON JANUARY 26, 2026

ANEXO IV

ANNEX IV

TERMO DE POSSE

TERM OF POSSESSION

No dia 23 do mês de maio do ano de 2024, às 12 horas, em Assembleia Geral de Constituição da **STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Companhia"), na qual estava presente a totalidade dos acionistas da Companhia, foi eleito, para um mandato de 03 (três) anos, a contar da presente data: **BEATRIZ DE JESUS TRINDADE**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 46.964.913-6 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 302.213.628-51, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Av. Imperatriz Leopoldina, N 1248, sala 204, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05305-002, para o cargo de Diretora sem designação específica.

Na forma da Lei, a Diretora sem designação específica retro indicada foi investida em seu cargo nesta data, mediante assinatura do presente Termo de Posse.

Adicionalmente, a Diretora sem designação específica declara estar totalmente desimpedido, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para exercer a administração da Companhia, bem como declara não estar impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.



Beatriz de Jesus Trindade

On May 23nd, 2024, at 12 noon, at the General Assembly of the Constitution of **STARKHOLD 104 PARTICIPAÇÕES S.A.** (the "Company"), in which all the Company's shareholders were present, were elected, for a term of three (3) years, as of the present date: **BEATRIZ DE JESUS TRINDADE**, Brazilian, single, holder of identity card RG No. 46.964.913-6 SSP/SP, registered in the Individual Taxpayer Registry CPF under No. 302.213.628-51, with office in the city of São Paulo, State of São Paulo, with address at Av. Imperatriz Leopoldina, N 1248, sala 204, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05305-002, for the position of Director without specific designation.

In accordance with the Law, the Director without specific designation retroindicated was invested in her position on this date, upon signing this Term of Office.

In addition, the Executive Officer without specific designation declares to be totally unimpeded, under the terms of article 147 of the Brazilian Corporation Law, to exercise the management of the Company, as well as declares that he is not prevented by special law, nor sentenced to a penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, or for bankruptcy crimes, of malfeasance, bribery, concussion, embezzlement, crime against the popular economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against consumer relations, public faith or property.

São Paulo, January 26, 2026.


Beatriz de Jesus Trindade





**ATO CONSTITUTIVO DE
PSILON HOLDINGS LTDA.**
(Em constituição)

**INCORPORATION ACT OF PSILON HOLDINGS
LTDA.**
(Under incorporation)

Pelo presente instrumento particular, o abaixo-assinado: By this private instrument, the undersigned:

GRAZIELA MARQUES CONDE, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.422.927-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 231.345.468-17, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 468, Pinheiros, CEP 05424-000 ("Única Sócia"), constitui, como de fato constituído tem, uma sociedade limitada unipessoal, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

GRAZIELA MARQUES CONDE, Brazilian, single, lawyer, bearer of the ID RG nº 44.422.927-9 (SSP/SP), enrolled in the CPF/ME under nº 231.345.468-17, with professional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Butantã, nº 468, Pinheiros, ZIP 05424-000 ("Sole Quotaholder"), incorporates, as indeed incorporated has, a single-member limited liability company, which shall be governed by the following clauses and conditions:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CORPORATE NAME

1. A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação de **PSILON HOLDINGS LTDA.** ("Sociedade").

1. The single-member limited liability company will operate under the corporate name of **PSILON HOLDINGS LTDA.** ("Company").

LEI APLICÁVEL

APPLICABLE LAW

2. A Sociedade rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, em especial pelo Capítulo IV do Subtítulo II do Livro II, "Do Direito de Empresa" e, suplementarmente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e alterações posteriores.

2. The Company is ruled and construed by the provisions of Law No. 10,406, dated January 10th, 2002, especially by Chapter IV, Subtitle II, Book II "Companies Law" and, supplementary, by Law No. 6,404, dated December 15th, 1976, as amended.

SEDE SOCIAL

HEADQUARTERS

3. A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 01, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Única Sócia.

3. The Company has its headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1248, box 01, Vila Leopoldina, ZIP 05305-002, and may open and maintain branches, representatives and other offices anywhere in the country or abroad upon resolution of the Sole Quotaholder.

OBJETO SOCIAL

CORPORATE PURPOSE

4. O objeto social consiste na participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior.

4. The corporate purpose of the Company consists of participation in other companies, in Brazil or overseas.

Parágrafo Primeiro. A atividade acima listada, está inserida no seguinte código CNAE (IBGE):

First Paragraph. The activity listed above is inserted in the following CNAE code (IBGE):

(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262895098 em 08/01/2024 da empresa PSILON HOLDINGS LTDA., protocolado sob o nº SPP2430008461. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228048913. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



- 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras.
- 6462-0/00 non-financial institutions Holdings.

PRAZO

5. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DURATION

5. The duration of the Company's corporate life is undetermined.

CAPITAL SOCIAL

6. O capital da Sociedade é de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da Única Sócia.

QUOTA CAPITAL

6. The quota capital of the Company equals R\$100,00 (hundred reais), divided into 100 (hundred) quotas, with a par value of R\$1,00 (one real) each one, all held by the Sole Quotaholder.

Parágrafo Primeiro. O capital social será totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

First Paragraph. The quota capital of the Company will be fully paid, in this act, up in Brazilian currency.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade da Única Sócia é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada.

Second Paragraph. The liability of the Sole Quotaholder is limited to the amount of its own quotas, pursuant article 1,052 of Law No. 10,406, of January 10th, 2002, as amended.

Parágrafo Terceiro. Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado.

Third Paragraph. After the totality of the quotas is paid up, the quota capital may be increased.

ADMINISTRAÇÃO

7. A administração da Sociedade incumbe a uma ou mais pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, sócias ou não, designadas pela Única Sócia no próprio Contrato Social ou em ato separado, por prazo indeterminado, que atuarão sob a denominação de Diretores.

MANAGEMENT

7. The management of the Company shall be entitled to one or more individuals, resident and domiciled in Brazil, quotaholders or not, appointed by the Sole Quotaholder in the Articles of Association or in a separate act, for indefinite term, who will act under the name of Officers.

Parágrafo Primeiro. As remunerações dos Diretores serão fixadas por documento escrito subscrito pela Única Sócia, e levadas à conta de despesas gerais.

First Paragraph. The remuneration of the Officers shall be established by a written document subscribed by the Sole Quotaholder and included in the general expenses account.

Parágrafo Segundo. Para efeitos do disposto no *caput* desta Cláusula, a Única Sócia neste ato nomeia o Sra. **RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, advogada, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.868.187-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 255.747.418-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000 e Sra. **GRAZIELA MARQUES CONDE**, brasileira,

Second Paragraph. For the purposes of the *caput* of this Clause, the Sole Quotaholder hereby appoint Mrs. **RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO**, brazilian, divorced, lawyer, bearer of the ID RG nº 25.868.187-1 (SSP/SP), enrolled in the CPF/ME under nº 255.747.418-57, with professional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Butantã, nº 468, ZIP 05424-000 and Ms. **GRAZIELA MARQUES CONDE**, brazilian, single, lawyer, bearer of the ID

2

(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262895098 em 08/01/2024 da empresa PSILON HOLDINGS LTDA., protocolado sob o nº SPP2430008461. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228048913. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



solteira, advogada, portadora do Cédulo de RG nº 44.422.927-9 (SSP/SP), enrolled in the Identidade RG nº 44.422.927-9 (SSP/SP), inscrita CPF/ME nº 231.345.468-17, with no CPF/ME sob o nº 231.345.468-17, com profissional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000, to occupy the position of Officers.

8. Caberá aos Diretores ou aos procuradores por eles nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, com poderes para isoladamente, independente da ordem de nomeação: (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; (b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; (c) a contratação e demissão de funcionários; e (d) a assinatura de contratos com clientes e fornecedores.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas pelas Diretoras em conjunto e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a 1 (um) ano, com exceção daquelas para fins judiciais e, ainda, deverão especificar se o substabelecimento de poderes será permitido.

8. The Officers or attorneys-in-fact appointed by them, shall be entitled to perform the acts necessary or convenient to the management of the Company, therefore having powers to: (a) the representation of the Company in or out of court, actively or passively, including before any federal, state and municipal public agencies; (b) the management and direction of the business; (c) hiring and dismissing employees; and (d) the signature of any contracts with clients and suppliers.

Sole Second. The powers of attorney granted by the Company shall be signed by the Officers together and, in addition to expressly mentioning the powers granted, shall contain a period of validity limited to one (1) year, except for judicial purposes and, furthermore, must specify if the subrogation of powers will be allowed.

DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

09. As decisões da Única Sócia serão realizadas sempre que os interesses sociais assim o exigirem e serão refletidas em documento escrito (instrumento público ou particular), subscrito pela própria Única Sócia ou por seu procurador com poderes específicos.

9.1 A Sociedade não manterá livros societários.

10. Os documentos escritos contendo as decisões da Única Sócia em que sejam deliberadas a eleição de administradores, alterações do Contrato Social e demais matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento, nos 30 (trinta) dias subsequente subscrição do documento.

QUOTAHOLDER' RESOLUTIONS

09. The resolutions of the only Quotaholder will be performed whenever the social interests so require and shall be reflected in a written document (public or particular instrument), subscribed by the only quotaholder or by its attorney with specific powers.

9.1 The Company shall not keep corporate books.

10. The written documents containing the resolutions of the Sole Quotaholders in which the appointment of management members are made, as well as amendments to the Articles of Association and other issues that shall be effective before third parties, must be submitted to registration with the Board of Trade, within 30 (thirty) days, as from the subscription of the document.

3

(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262895098 em 08/01/2024 da empresa PSILON HOLDINGS LTDA., protocolado sob o nº SPP2430008461. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228048913. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS • ASSIGNMENT AND TRANSFER OF QUOTAS

11. A Única Sócia poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, a qualquer terceiro que desejar. The Sole Quotaholder may freely assign any or all of their quotas any third party.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

12. O ano social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparadas a conta de lucros e perdas e demais demonstrações financeiras previstas em lei.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

13. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pela Única Sócia. A Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

14. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será liquidante aquele que vier a ser nomeado pela Única Sócia.

15. A extinção, recuperação judicial ou falência da Única Sócia não dissolverá a Sociedade, que poderá prosseguir com os seus eventuais sucessores, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

16. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação da Única Sócia.

ELEIÇÃO DE FORO

17. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já, eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro.

A Sra. RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO e a Sra. GRAZIELA MARQUES

FINANCIAL YEAR AND STATEMENTS

12. The financial year of the Company shall begin on January 1st and shall end on December 31st of each year. At the end of each financial year there shall be prepared the balance sheet and profit and loss account for that year, and further financial statements required by law.

DISTRIBUTION OF PROFITS

13. The net profits ascertained in each year shall be applied in the manner decided upon resolution of the Sole Quotaholder. The Company can prepare monthly, quarterly or semi-annually balance sheets for purposes of distributing profits.

WINDING UP AND LIQUIDATION

14. In the event of liquidation of the Company, the liquidator shall be the person indicated by the Sole Quotaholder.

15. The dissolution, judicial recovery or bankruptcy of the Sole Quotaholder shall not entail in the winding up of the Company, which shall continue to exist with its eventual successors, unless they decide that the Company shall be liquidated.

AMENDMENTS TO THESE ARTICLES OF ASSOCIATION

16. These Articles of Association may be amended at any time, by resolution of the Sole Quotaholder.

SETTLEMENT OF DISPUTES

17. Disputes arising from these Articles of Association shall be submitted to the Courts of the Capital of the State of São Paulo, whose exclusive jurisdiction the Quotaholder hereby accept.

Ms. RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO and Ms. GRAZIELA MARQUES

(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)

4



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262895098 em 08/01/2024 da empresa PSILON HOLDINGS LTDA., protocolado sob o nº SPP2430008461. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228048913. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



~~CONDE~~ declaram sob as penas da lei, que não está impedido de atuar como empresário, e de exercer a administração da Sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos da legislação aplicável.

Assim, assina o presente instrumento por meio de plataforma digital.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

São Paulo, January 02, 2024.

Única Sócia / Sole Quotaholder:

GRAZIELA MARQUES CONDE

Diretor Eleito / Appointed Officer:

RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO
Diretora / Officer

GRAZIELA MARQUES CONDE
Diretora / Officer

Advogada Responsável / Responsible Lawyer:

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição
OAB/SP nº 363.776

(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)

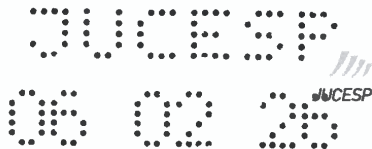
5



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262895098 em 08/01/2024 da empresa PSILON HOLDINGS LTDA., protocolado sob o nº SPP2430008461. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228048913. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
GRAZIELA MARQUES CONDE					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
23134546817	Branca	04005094155	14/12/2023	DETRAN	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
BUTANTA				468	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
PINHEIROS				05424000	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					
São Paulo					
UF					
SP					
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo	DATA	05/01/2024		
NOME	GRAZIELA MARQUES CONDE	ASSINATURA			



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262895098 em 08/01/2024 da empresa PSILON HOLDINGS LTDA., protocolado sob o nº SPP2430008461. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228048913. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

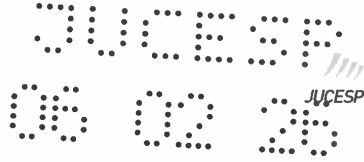


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEICAO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Divorciado (a)		
CPF	CDR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
25574741857	Branca	02362406451	18/07/2023	DETRAN	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
BUTANTA				468	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
PINHEIROS				05424000	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
São Paulo				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo	DATA	05/01/2024		
NOME	RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEICAO	ASSINATURA			





DECLARAÇÃO

Eu, GRAZIELA MARQUES CONDE, portador do Documento de Identificação nº 04005094155, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 23134546817, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PSILON HOLDINGS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA IMP LEOPOLDINA, 1248 SALA 204 BOX 01 - Bairro: VILA LEOPOLDINA, São Paulo - SP CEP 05305002, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GRAZIELA MARQUES CONDE (Sócio-Administrador)
04005094155



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262895098 em 08/01/2024 da empresa PSILON HOLDINGS LTDA., protocolado sob o nº SPP2430008461. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228048913. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430008461** de Constituição Normal da empresa **PSILON HOLDINGS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Maurício Takeshi Kishimoto**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/01/2024.

Maurício Takeshi Kishimoto, CPF: 13699073890

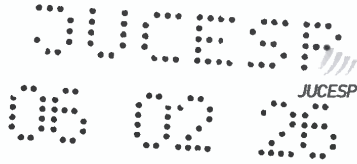
Este documento foi assinado digitalmente por Maurício Takeshi Kishimoto e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430008461.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262895098 em 08/01/2024 da empresa PSILON HOLDINGS LTDA., protocolado sob o nº SPP2430008461. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228048913. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **PSILON HOLDINGS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430008461** em **08/01/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35262895098**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430008461.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262895098 em 08/01/2024 da empresa PSILON HOLDINGS LTDA., protocolado sob o nº SPP2430008461. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228048913. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ATO CONSTITUTIVO DE
VYCO HOLDINGS LTDA.
(*Em constituição*)

INCORPORATION ACT OF VYCO HOLDINGS
LTDA.
(*Under incorporation*)

Pelo presente instrumento particular, o abaixo-assinado:

By this private instrument, the undersigned:

GRAZIELA MARQUES CONDE, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.422.927-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 231.345.468-17, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 468, Pinheiros, CEP 05424-000 ("Única Sócia"), constitui, como de fato constituído tem, uma sociedade limitada unipessoal, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

GRAZIELA MARQUES CONDE, Brazilian, single, lawyer, bearer of the ID RG nº 44.422.927-9 (SSP/SP), enrolled in the CPF/ME under nº 231.345.468-17, with professional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Butantã, nº 468, Pinheiros, ZIP 05424-000 ("Sole Quotaholder"), incorporates, as indeed incorporated has, a single-member limited liability company, which shall be governed by the following clauses and conditions:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CORPORATE NAME

1. A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação de **VYCO HOLDINGS LTDA.** ("Sociedade").

1. The single-member limited liability company will operate under the corporate name of **VYCO HOLDINGS LTDA.** ("Company").

LEI APLICÁVEL

APPLICABLE LAW

2. A Sociedade rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, em especial pelo Capítulo IV do Subtítulo II do Livro II, "Do Direito de Empresa" e, suplementarmente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e alterações posteriores.

2. The Company is ruled and construed by the provisions of Law No. 10.406, dated January 10th, 2002, especially by Chapter IV, Subtitle II, Book II "Companies Law" and, supplementary, by Law No. 6.404, dated December 15th, 1976, as amended.

SEDE SOCIAL

HEADQUARTERS

3. A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248, sala 204, box 02, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Única Sócia.

3. The Company has its headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1248, box 02, Vila Leopoldina, ZIP 05305-002, and may open and maintain branches, representatives and other offices anywhere in the country or abroad upon resolution of the Sole Quotaholder.

OBJETO SOCIAL

CORPORATE PURPOSE

4. O objeto social consiste na participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior.

4. The corporate purpose of the Company consists of participation in other companies, in Brazil or overseas.

Parágrafo Primeiro. A atividade acima listada, está inserida no seguinte código CNAE (IBGE):

First Paragraph. The activity listed above is inserted in the following CNAE code (IBGE):

(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262893524 em 08/01/2024 da empresa VYCO HOLDINGS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430008437. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227947035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras.

6462-0/00 non-financial institutions Holdings.

PRAZO

5. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DURATION

5. The duration of the Company's corporate life is undetermined.

CAPITAL SOCIAL

6. O capital da Sociedade é de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da Única Sócia.

QUOTA CAPITAL

6. The quota capital of the Company equals R\$100,00 (hundred reais), divided into 100 (hundred) quotas, with a par value of R\$1,00 (one real) each one, all held by the Sole Quotaholder.

Parágrafo Primeiro. O capital social será totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

First Paragraph. The quota capital of the Company will be fully paid, in this act, up in Brazilian currency.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade da Única Sócia é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada.

Second Paragraph. The liability of the Sole Quotaholder is limited to the amount of its own quotas, pursuant article 1,052 of Law No. 10,406, of January 10th, 2002, as amended.

Parágrafo Terceiro. Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado.

Third Paragraph. After the totality of the quotas is paid up, the quota capital may be increased.

ADMINISTRAÇÃO

7. A administração da Sociedade incumbe a uma ou mais pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, sócias ou não, designadas pela Única Sócia no próprio Contrato Social ou em ato separado, por prazo indeterminado, que atuarão sob a denominação de Diretores.

MANAGEMENT

7. The management of the Company shall be entitled to one or more individuals, resident and domiciled in Brazil, quotaholders or not, appointed by the Sole Quotaholder in the Articles of Association or in a separate act, for indefinite term, who will act under the name of Officers.

Parágrafo Primeiro. As remunerações dos Diretores serão fixadas por documento escrito subscrito pela Única Sócia, e levadas à conta de despesas gerais.

First Paragraph. The remuneration of the Officers shall be established by a written document subscribed by the Sole Quotaholder and included in the general expenses account.

Parágrafo Segundo. Para efeitos do disposto no *caput* desta Cláusula, a Única Sócia neste ato nomeia o Sra. **RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, advogada, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.868.187-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 255.747.418-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000 e Sra. **GRAZIELA MARQUES CONDE**, brasileira,

Second Paragraph. For the purposes of the *caput* of this Clause, the Sole Quotaholder hereby appoint Mrs. **RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO**, brazilian, divorced, lawyer, bearer of the ID RG nº 25.868.187-1 (SSP/SP), enrolled in the CPF/ME under nº 255.747.418-57, with professional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Butantã, nº 468, ZIP 05424-000 and Ms. **GRAZIELA MARQUES CONDE**, brazilian, single, lawyer, bearer of the ID

2

(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262893524 em 08/01/2024 da empresa VYCO HOLDINGS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430008437. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227947035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



solteira, advogada, procuradora da Cidadã de Identidade RG nº 44.322.027-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 231.345.468-17, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 468, CEP 05424-000, para ocuparem o cargo de Diretoras.

8. Caberá aos Diretores ou aos procuradores por eles nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, com poderes para isoladamente, independente da ordem de nomeação: (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; (b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; (c) a contratação e demissão de funcionários; e (d) a assinatura de contratos com clientes e fornecedores.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas pelas Diretoras em conjunto e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a 1 (um) ano, com exceção daquelas para fins judiciais e, ainda, deverão especificar se o substabelecimento de poderes será permitido.

DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

09. As decisões da Única Sócia serão realizadas sempre que os interesses sociais assim o exigirem e serão refletidas em documento escrito (instrumento público ou particular), subscrito pela própria Única Sócia ou por seu procurador com poderes específicos.

09.1 A Sociedade não manterá livros societários.

10. Os documentos escritos contendo as decisões da Única Sócia em que sejam deliberadas a eleição de administradores, alterações do Contrato Social e demais matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento, nos 30 (trinta) dias subsequente subscrição do documento.

RG nº 422.927-9 (SSP/SP), enrolled in the CPEN under nº 231.345.468-17, with professional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Butantã, nº 468, ZIP 05424-000, to occupy the position of Officers.

8. The Officers or attorneys-in-fact appointed by them, shall be entitled to perform the acts necessary or convenient to the management of the Company, therefore having powers to: (a) the representation of the Company in or out of court, actively or passively, including before any federal, state and municipal public agencies; (b) the management and direction of the business; (c) hiring and dismissing employees; and (d) the signature of any contracts with clients and suppliers.

Sole Second. The powers of attorney granted by the Company shall be signed by the Officers together and, in addition to expressly mentioning the powers granted, shall contain a period of validity limited to one (1) year, except for judicial purposes and, furthermore, must specify if the subrogation of powers will be allowed.

QUOTAHOLDER' RESOLUTIONS

09. The resolutions of the only Quotaholder will be performed whenever the social interests so require and shall be reflected in a written document (public or particular instrument), subscribed by the only quotaholder or by its attorney with specific powers.

09.1 The Company shall not keep corporate books.

10. The written documents containing the resolutions of the Sole Quotaholders in which the appointment of management members are made, as well as amendments to the Articles of Association and other issues that shall be effective before third parties, must be submitted to registration with the Board of Trade, within 30 (thirty) days, as from the subscription of the document.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262893524 em 08/01/2024 da empresa VYCO HOLDINGS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430008437. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227947035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

11. A Única Sócia poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, a qualquer terceiro que desejar.

ASSIGNMENT AND TRANSFER OF QUOTAS

11. The Sole Quotaholder may freely assign any or all of their quotas any third party.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

12. O ano social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparadas a conta de lucros e perdas e demais demonstrações financeiras previstas em lei.

FINANCIAL YEAR AND STATEMENTS

12. The financial year of the Company shall begin on January 1st and shall end on December 31st of each year. At the end of each financial year there shall be prepared the balance sheet and profit and loss account for that year, and further financial statements required by law.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

13. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pela Única Sócia. A Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

DISTRIBUTION OF PROFITS

13. The net profits ascertained in each year shall be applied in the manner decided upon resolution of the Sole Quotaholder. The Company can prepare monthly, quarterly or semi-annually balance sheets for purposes of distributing profits.

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

14. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será liquidante aquele que vier a ser nomeado pela Única Sócia.

WINDING UP AND LIQUIDATION

14. In the event of liquidation of the Company, the liquidator shall be the person indicated by the Sole Quotaholder.

15. A extinção, recuperação judicial ou falência da Única Sócia não dissolverá a Sociedade, que poderá prosseguir com os seus eventuais sucessores, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

15. The dissolution, judicial recovery or bankruptcy of the Sole Quotaholder shall not entail in the winding up of the Company, which shall continue to exist with its eventual successors, unless they decide that the Company shall be liquidated.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

16. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação da Única Sócia.

AMENDMENTS TO THESE ARTICLES OF ASSOCIATION

16. These Articles of Association may be amended at any time, by resolution of the Sole Quotaholder.

ELEIÇÃO DE FORO

17. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já, eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro.

SETTLEMENT OF DISPUTES

17. Disputes arising from these Articles of Association shall be submitted to the Courts of the Capital of the State of São Paulo, whose exclusive jurisdiction the Quotaholder hereby accept.

A Sra. RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO e a Sra. GRAZIELA MARQUES

Ms. RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO and Ms. GRAZIELA MARQUES

(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262893524 em 08/01/2024 da empresa VYCO HOLDINGS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430008437. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227947035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CONDE declaram sob as penas da lei, que não está impedido de atuar como empresário e de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos da legislação aplicável.

CONDE declares under the penalties of law that he is not prevented from acting as businessman, nor exercising the management of the Company, by special law, or by virtue of criminal conviction, or because he is under its effects, the penalty that is upheld, even temporarily. , access to public office; or for bankruptcy, malfeasance, bribery or bribery, concussion, embezzlement, or against the popular economy, against the national financial system, against antitrust rules, against consumer relations, public faith, or property, pursuant to applicable law.

Assim, assina o presente instrumento por meio de plataforma digital.

In witness whereof, execute the present instrument by digital platform.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

São Paulo, January 02, 2024.

Única Sócia / Sole Quotaholder:

GRAZIELA MARQUES CONDE

Diretor Eleito / Appointed Officer:

RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO
Diretora / Officer

GRAZIELA MARQUES CONDE
Diretora / Officer

Advogada Responsável / Responsible Lawyer:

Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição
OAB/SP nº 363.776

(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)

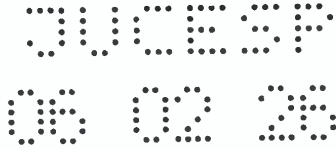
5



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262893524 em 08/01/2024 da empresa VYCO HOLDINGS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430008437. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227947035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEICAO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Divorciado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
25574741857	Branca	02362406451	18/07/2023	DETRAN	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
BUTANTA				468	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
PINHEIROS				05424000	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO			UF		
São Paulo			SP		
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo		DATA	05/01/2024	
NOME	RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEICAO		ASSINATURA		



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262893524 em 08/01/2024 da empresa VYCO HOLDINGS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430008437. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227947035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
GRAZIELA MARQUES CONDE					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
23134546817	Branca	04005094155	14/12/2023	DETRAN	SP
DOMICILIADO (A)			NÚMERO		
BUTANTA			468		
BAIRRO / DISTRITO			CEP		
PINHEIROS			05424000		
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO			UF		
São Paulo			SP		
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo	DATA	05/01/2024		
NOME	GRAZIELA MARQUES CONDE	ASSINATURA			



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262893524 em 08/01/2024 da empresa VYCO HOLDINGS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430008437. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227947035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO

Eu, GRAZIELA MARQUES CONDE, portador do Documento de Identificação nº 04005094155, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 23134546817, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VYCO HOLDINGS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA IMP LEOPOLDINA, 1248 SALA 204 BOX 02 - Bairro: VILA LEOPOLDINA, São Paulo - SP CEP 05305002, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GRAZIELA MARQUES CONDE (Sócio-Administrador)
04005094155



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262893524 em 08/01/2024 da empresa VYCO HOLDINGS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430008437. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227947035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430008437** de Constituição Normal da empresa **VYCO HOLDINGS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/01/2024.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430008437.

08/01/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262893524 em 08/01/2024 da empresa VYCO HOLDINGS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430008437. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227947035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **VYCO HOLDINGS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430008437** em **08/01/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35262893524**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430008437.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262893524 em 08/01/2024 da empresa VYCO HOLDINGS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430008437. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227947035. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME BEATRIZ DE JESUS TRINDADE						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Parda	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 302.213.628-51	RG/RNE 46964913	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2023	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Imperatriz Leopoldina						NUMERO 1248	
COMPLEMENTO SALA 204		DISTRITO/BAIRRO Vila Leopoldina				CEP 05305-002	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	26/01/2026
NOME	BEATRIZ DE JESUS TRINDADE (Diretor sem Designação)	ASSINATURA	<i>Beatriz de Jesus Trindade</i>

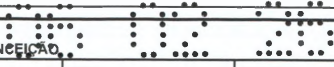


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300687051 em 06/02/2026 da empresa STARKHOLD 104 PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0520722267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286104394. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO					NACIONALIDADE Brasileira		
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 255.747.418-57	RG/RNE 25868187	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2023	ORGÃO EXPEDIDOR DETRAN	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Butanta					NÚMERO 468		
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Pinheiros			CEP 05424-000		
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP		
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	26/01/2026
NOME	RACHEL DE OLIVEIRA VILLA NOVA CONCEIÇÃO (Representante)	ASSINATURA	

